

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 901/1999

Ementa

NOMEIA A SRTA. RENATA CRISTINA CAMILO PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, NÍVEL VI, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/08/1999 10/08/1999 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 901, DE 06 DE AGOSTO DE 1.999

Nomeia a Srta. RENATA CRISTINA CAMILO para lo car gó de Técnico Legislativo, nível VI, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR a Srta. RENATA CRISTINA CAMILO para o cargo de Técnico Legislativo, nível VI, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, constante da Lei nº 2.862, de oito de julho de 1.985 e suas alterações, de acordo com a classificação contida na Homologação de 25 de junho de 1.998 e Edital nº 186/98, a partir de 10 de agosto de 1.999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO, Presidente.

ANA/VICENTINÀ TONELLI,

1º Secretário.

JOSÉ ANTONIO KACHAN,

2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em seis de agosto de mil novecentos e noventa e nove (06.08.1999).

YARA MARIA PIRES RIVELLI.
Diretora Administrativa

FUBLICADO em 10/3/49